



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PORTARIA Nº 35/2026

**Nomeia o servidor João Roberto dos Santos Lopes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do art. 11 da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de março de 2026.**

DIONIZIO  
APARECIDO  
VIARO:614577791  
53  
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=27390091000175, OU= Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN= DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 17:28:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Presidente da Câmara**

[Assinado digitalmente]

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 35/2026**

Nomeia o servidor João Roberto dos Santos Lopes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do art. 11 da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 12 dias do mês de março de 2026.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***

Presidente da Câmara  
[Assinado Digitalmente]

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:0670F66B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>